LEI N.º 4051-A

Denomina EMEIEF Nilton Ribeiro a escola localizada na Rua José Júlio da Silva, s/nº, Japuí.
Proc. nº 29551/20.

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada EMEIEF Nilton Ribeiro a escola localizada na Rua José Júlio da Silva, s/nº, Japuí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 4 de setembro de 2020.

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal